

PORTRARIA Nº 292/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000657, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à GELCIRA MACHADO ASSAD, beneficiária na qualidade de cônjuge do ex-servidor MIGUEL ASSAD ISALTINO, Docente II, matrícula 50003198, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTRARIA Nº 293/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000647 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 09 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SOLANGE FERREIRA TAVARES FRAGOSO, Docente I, Matrícula 11677, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTRARIA Nº 295/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000644 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora JORGENETE DE SOUZA LEITE, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 5111, Referência 103, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTRARIA Nº 294/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – AN-

GRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000645 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CARLA CARVALHO CARDOSO, Pedagogo, Matrícula 6855, Referência 601, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

CONTRATO Nº 209/2025

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, sendo pó de café, açúcar refinado e adoçante líquido, destinados ao consumo nas dependências da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), incluindo seus prédios administrativos, bem como da Secretaria-Executiva da Juventude (SEJUV) e do Conselho Municipal de Educação (CME), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Item	Descrição	Valor Unitário	Quant.	Total
3	ADOÇANTE SUCRALOSE, embalagem de 100 ml. Adoçante líquido sucralose. Deve apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem individual em frasco resistente cônico dosador de gotas de no mínimo 100ml. Contendo as descrições, características do produto, validade e número do lote. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R\$ 4,89	188	R\$ 919,32
VALOR TOTAL			R\$ 919,32	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 919,32 (novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ou expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251857 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0 204.2002.339030 Vínculo:15001001 , Empenho nº 1101, de 03/12/2025, no valor de R\$ 850,86 (Oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).

Ficha nº 20250206 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.27 53.339030 Vínculo:15000000 , Empenho nº 3794, de 03/12/2025, no valor de R\$ 48,90 (Quarenta e oito reais e noventa centavos).

Ficha nº 20250213 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.21 15.339030 Vínculo:15000000 , Empenho nº 3795, de 03/12/2025, no valor de R\$ 19,56 (Dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº FSE 597/FME/2025, 192/SEJIN/2025 e 193/SEJIN/2025 de 02/12/2025 devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025

ANGRA DOS REIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 14.524, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

FICA CRIADA A COMISSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES PARA O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS E